



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 291 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 24 de junho de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2010 Nº 02/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 01/2010, homologado pelo Decreto Municipal nº 05 de 29 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Município, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município nas edições 326 e 338 de 22 de fevereiro de 2010 e 22 de março de 2010 respectivamente. Os convocados deverão comparecer, durante o período de 08 e 09 de Julho de 2013, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal) para apresentação, entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 14.11.1 do edital de abertura do Concurso Público Municipal nº01/2010. Santana do Itararé - PR, em 21 de Junho de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS:

CARGO – PSICOLOGO ESCOLAR

| INSC. | NOME | DOCUMENTO | CLASSIF. |
|-------|------------------------|-------------|----------|
| 60970 | NAIADE BARBOSA LOHMANN | 1.497.067-6 | 3º |

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| INSC. | NOME | DOCUMENTO | CLASSIF. |
|-------|---|--------------|----------|
| 60007 | SELMA APARECIDA DOS ANJOS AZEVEDO PEREIRA | 7.657.239-9 | 21º |
| 60382 | ENEÍAS MARTINS | 35.752.929-7 | 22º |

CARGO – MOTORISTA

| INSC. | NOME | DOCUMENTO | CLASSIF. |
|-------|---------------------|-------------|----------|
| 60603 | LUIZ CARLOS MESSIAS | 7.249.605-1 | 22º |

CARGO – OPERADOR DE MAQUINAS II

| INSC. | NOME | DOCUMENTO | CLASSIF. |
|-------|--------------------------|--------------|----------|
| 60186 | THIAGO HENRIQUE DA SILVA | 45.830.799-3 | 4º |

CARGO – PEDREIRO

| INSC. | NOME | DOCUMENTO | CLASSIF. |
|-------|--------------------------|-------------|----------|
| 60111 | JOÃO FERREIRA DOS SANTOS | 4.973.596-0 | 23º |

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS:

- Dois (02) fotos 3x4 coloridos atualizados;
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Título de Eleitor (cópia)
- Carteira do PIS/PASEP (cópia);
- CTPS (Cópia)
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no Conselho Profissional para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia);
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 291 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 24 de junho de 2013 | PÁGINA: 2

- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quando for o caso (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (cópia);
- Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone p. ex.).

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ANEXO III DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- apresentar a Carteira de Registro nos Conselhos de Classe respectivos;
- apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 215 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOSE CARLOS DOS SANTOS, matriculado sob o nº 1891, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2011 a 01/03/2012, com início em 24 de junho a 23 de julho de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de junho de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 216 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal VALTER PEDRO DE ALMEIDA, matriculado sob o n.º 20601, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 05/05/2012 a 05/05/2013, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 25 de junho a 14 de julho de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de junho de 2013

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 291 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 24 de junho de 2013 | PÁGINA: 3

OUTRAS PUBLICAÇÕES



| Sintomas | Gripe Comum | Gripe A |
|------------------|------------------------|---------------------|
| Febre | < 39º | Início súbito a 39º |
| Dor de Cabeça | De menor intensidade | Intensa |
| Calafrios | Esporádico | Frequentes |
| Cansaço | Moderado | Extremo |
| Dor de Garganta | Fortes | Leve |
| Tosse | De menor intensidade | Seca e contínua |
| Muco | Congestionamento nasal | Pouco comum |
| Dores musculares | Moderadas | Intensas |
| Ardor nos olhos | Leve | Intenso |

Em caso de dúvidas, procurar uma unidade de saúde mais próxima.

